



Câmara Municipal de Japuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (011) 338-1000



INDICAÇÃO N.º 86/94

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que notifique o proprietário do imóvel localizado na rua José Antonio, de frente com a lateral do prédio do paço municipal, portanto centro absoluto da cidade, para que realize limpeza no mesmo/ e promova a construção de muro.

J U S T I F I C A T I V A

Não podemos admitir que um terreno bem localizado e de grande área quadrada permaneça sujo e sem muros, o que além de estragar o panorama da cidade, causa problemas com a proliferação de insetos e procriação de animais nocivos, gerando reclamações da população vizinha e demais moradores da cidade.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1.994.

Ao Prefeito Municipal

21 | 11 | 19 94.

Antonio Guarnieri Solvinski
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO PIGNATARI

Vereador



131/94

22

novembro

94

Senhor Prefeito:

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia das seguintes Indicações:

Indicação nº 86/94, de autoria do Vereador Senhor Carlos Roberto Pignatari, solicitando notificação do proprietário do terreno localizado no centro da cidade, rua José Antonio, a fim de que proceda limpeza do mesmo e o mure;

Indicação nº 87/94, Carlos Roberto Pignatari, promover campanha de multirão para limpeza de quintais e terrenos cidade;

Indicação nº 88/94, Sérgio de Paiva Bueno, formação da Associação Comercial e Industrial de Itapuí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

ANTONIO CESAR SIMÃO

DD. Prefeito Municipal de

ITAPUÍ - S. Paulo.